

---

**RELATÓRIO SIMPLIFICADO**

**AMMA – AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO Nº 01/22069/2012**

Na data de 29 de agosto de 2012 o representante legal da propriedade rural denominada FAZENDA NOSSA SENHORA DA ABADIA, matrícula nº 63.525, 2º CRI de Uberaba/MG, localizada na Rodovia MG-190, N°/Km 19 à esquerda do trevo de Itiguapira mais 3 Km à direita, formalizou processo administrativo junto à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT - solicitando licenciamento ambiental municipal.

Trata-se de empreendimento de propriedade do Sr. Décio Bergamasco, com atividade voltada para cafeicultura, horticultura e culturas anuais, descritas pelos códigos G-01-06-6, G-01-01-5 e G-01-03-1, respectivamente, da DN nº 74/2004, com área útil total de 230 ha, qualificada, para os fins de Licenciamento Ambiental como classe I devido ao seu porte e potencial poluidor/degradador.

Apresentou-se também, certificado de outorga de barramento, instituído pela portaria de nº 01811/2010 de 12 de julho de 2010, com vazão outorgada de 51,5 (l/s) e volume acumulado de 229445,0 m<sup>3</sup>, com prazo de validade de 5 (cinco) anos, conforme explicitado no documento em anexo presente na fl. 48 do referido processo.

Ademais, apresentou-se também, cópia da Matrícula do Imóvel constando a Averbação da Reserva Florestal Legal – ARFL – presente nas fl. 05/12 do respectivo instrumento multicitado.

Do ponto de vista meramente jurídico, toda documentação arrolada no mencionado processo administrativo mostra-se condizente, não havendo nenhuma inconformidade vinculada ao aspecto de formação legal.

---

Neste sentido a equipe técnica e jurídica, concorda com a expedição da pleiteada Autorização Municipal do Meio Ambiente – AMMA.

**Esclarece-se que todas as informações presentes neste relatório foram arrestadas do referido processo de Licenciamento Ambiental com estudos ambientais elaborados pelo engenheiro agrônomo DAVID ANDRADE AMARAL, CREA nº 41450/MG, conforme ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 14201200000000778485, documento de folha nº 47.**

É o sucinto relatório.

Uberaba – MG, 23 de Abril de 2013.

---

Análise do processo

---

Jurídico